



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2018 16:37:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1076409

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/09/2019 16:19:37 (hora local)**.

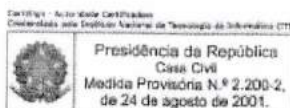
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24921409181614390174-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b5128213cb19be836697676dab8b172bf9b5d6b492043a59d00a5ebd0ab2d5bdf46515dcd99ea50dd0671bc6840830404a908c634120c21e3d9a7deeaba0d2f19



*(Assinatura manuscrita em azul)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CARGO CNJ DE 870-4  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CARGO CNJ DE 870-4  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 112 - Jardim Europa - Belo Horizonte - CEP 31201-000 - Belo Horizonte - MG  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 5º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conteúdo nele veiculado, o conteúdo é verdadeiro. Digite o  
 Cód. Autenticação: 24920512181429180150-1; Data: 05/12/2018 14:38:20  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW14314-KJ9P;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbj.us.br>

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1665612300**  
**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1665612300**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES

**ANDERSON DOS SANTOS FELIX**  
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: PB  
 2615959 SSP

**ISRAEL FELIX DA SILVA**  
 FUNÇÃO: STIMPARA DOS SANTOS

**ISRAEL FELIX DA SILVA**  
 FUNÇÃO: STIMPARA DOS SANTOS

RESUMO: ACC - CALMA - AB

VALIDADE: 30/11/2023 1ª EMISSÃO: 22/02/2005

CPF: 050.536.894-31 DATA NASCIMENTO: 14/12/1984

ASSINATURA DO PORTADOR: *Anderson dos Santos Felix*

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 03/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*  
 25484408584 PB037984578

**PARAIBA**

**DEFACIAÇÃO**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES**

**ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**PROCESO N.º 123**  
**FOLHAS N.º 123**  
**1665612300**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2018 15:54:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1127675

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2019 14:38:20 (hora local)**.

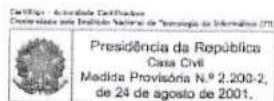
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24920512181429180150-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc92fc778819742e3732af6f25157cf4e803eff0fcd5b7177d0c36c898ba50c6846515dcd99ea50dd0671bc6840830404f2217a7d54962eec3fa5f09c2f7b5ef9



*(Assinatura manuscrita em azul)*



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO  
"SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
LTDA"**



**1 – FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA**, brasileiro, natural de Campina Grande – Pb, solteiro, nascido em 26/05/1974, empresário, portador da RG nº 1.482.138 SSP/Pb e CPF nº 918.753.584-04, residente e domiciliado na Rua Arquiteto Hermenegido di Lascio, nº 334 Tambauzinho João Pessoa – Pb Cep. 58042-140, empresário, com sede na Av. Almeida Barreto, nº 2450 Centro João Pessoa – Pb cep. 58013-460, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25100797297 e no CNPJ nº 03.246.587/0001-01, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA, uma vez que admitiu a sócia **SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA**, brasileira, natural de João Pessoa - Pb, solteira, nascida em 04/01/1983, empresária, portadora da RG nº 2.628.072 2º via SSP/Pb e CPF nº 009.789.214-96, residente e domiciliada na Rua Arquiteto Hermenegido di Lascio, nº 334 Tambauzinho, João Pessoa - Pb Cep. 58042-140, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Marechal Almeida Barreto, nº 245 Centro João Pessoa – PB Cep. 58013-460.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade será o comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído-se entre os sócios da seguinte forma:

**FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA** nº de quotas 50.000, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA** nº de quotas 50.000, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLAUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Franklin Araujo Pereira de Lucena

Sumaya Araujo Pereira de Lucena

*(Handwritten initials and marks)*



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO  
"SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
LTDA"**



**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posto á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** O inicio das atividades em 29/06/1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios, **FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA, SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA**, assinando em conjunto ou isoladamente com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLAUSULA NOVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão caso necessário um administrador (es) não sócio quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por os sócios.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividade com herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Franklin Aaraujo Pereira de Lucena

Sumaya Aaraujo Pereira de Lucena

*[Handwritten signature and scribbles]*

*DAE/B/6018*  
*[Handwritten signature]*

*Franklin Araujo Pereira de Lucena*  
*Sumaya Araujo Pereira de Lucena*

João Pessoa 03 de Maio de 2011.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias

e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.874-0  
R. Francisco de Paula, nº 100 - Bairro: Centro - CEP: 53020-000 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3211-1111 - Fax: (33) 3211-1112  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.537/94 e Art. 8º inc. XII do Regulamento é concedido o registro digitalizado, respaldado na Lei Federal nº 27.209/08, mediante a presente mensagem digitalizada, respaldada no Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL66240-BHTU.  
Cód. Autenticação: 24920509181026420958-3; Data: 05/09/2018 10:28:46  
Del. Valder de Mendonça Cavalcanti  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

**"SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA"**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO**

*[Handwritten signature and scribbles]*


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/06/2011 SOB Nº. 25200552377  
 Protocolo: 11/022617-8, DE 09/06/2011  
 MARIA DE FÁTIMA V. VENANCIO  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SUPRAMED COMERCIO DE MATERIAL  
 MEDICO HOSPITALAR LTDA

PMSDF  
 PROCESSO Nº 178  
 FOLHAS Nº 178

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.351/1964 e Art. 6º, XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé no documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 24920509181026420958-4**; Data: 05/09/2018 10:28:46  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL66239-HNG9;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2018 16:05:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1069505

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2019 10:28:47 (hora local)**.

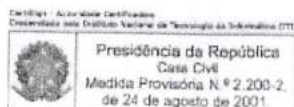
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24920509181026420958-1 a 24920509181026420958-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12ebb5e4ca14232a18bbdd06af202bd578e96505df5c7487499d2b921d1ed3e46515dcd99ea50dd0671bc6840830404ce399ab2683b77a1139420f9746cedf8



*(Assinatura manuscrita em azul)*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA"**

**FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA**, brasileiro, natural de Campina Grande – Pb, solteiro, nascido em 26/05/1974, empresário, portador da RG nº 1.482.138 SSP/Pb e CPF nº 918.753.584-04, residente e domiciliado na Rua Arquiteto Hermenegido di Lascio, nº 334 Tambauzinho, João Pessoa – Pb cep 58042-140

**SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA**, brasileira, natural de João Pessoa – Pb, solteira, nascida em 04.01.1983, empresária, portadora da RG nº 2.628.072 2º via SSP/Pb e CPF nº 009.789.214-96, residente e domiciliada na Rua Arquiteto Hermenegido di Lascio, nº 334 Tambauzinho, João Pessoa – Pb, cep 58042-140;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Marechal Almeida Barreto, nº 245 Centro, João Pessoa – Pb cep nº 58013-460, transformado seu registro de empresário em sociedade empresaria, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nire 252,0055237,7 pôr despacho de 16.06.2011, e inscrita no CNPJ nº 03.246.587/0001-01, resolvem, assim, alterar o Contrato Social;

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia **SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1. 011,§ 1º, CC/2002)

**CLAUSULA TERCEIRA:** As demais clausulas do seu primitivo Contrato de Constituição, aqui não alteradas continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento 03 (três) vias.

João Pessoa – Pb 02 de Setembro de 2011

*Franklin Araújo Pereira de Lucena*  
Franklin Araújo Pereira de Lucena

*Sumaya Araújo Pereira de Lucena*  
Sumaya Araújo Pereira de Lucena

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Dutra, 1148 - Bairro São Estevão - CEP 58050-000 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-0401 - Fax: (33) 3244-0402

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24920509181026420884-1; Data: 05/09/2018 10:26:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL66236-36UL;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2018 16:09:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1069506

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2019 10:28:47 (hora local)**.

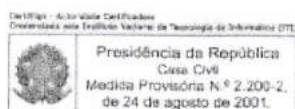
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24920509181026420884-1 a 24920509181026420884-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12ebb5e4ca14232a18bbdd06af202bdf5349e3162bb7f8618da4183bc1ca920646515dcd99ea50dd0671bc68408304044a45cfc980b7a8e53279cb7a1a9d7002



*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
"SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA"**



**FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA**, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, solteiro, nascido em 26/05/1974, empresário, portador da RG nº 1.482.138 SSP/PB e CPF nº 918.753.584-04, residente e domiciliado na Rua Arquiteto Hermenegido di Lascio, nº 334 Tambauzinho, João Pessoa – PB CEP 58042-140

**SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA**, brasileira, natural de João Pessoa – PB, solteira, nascida em 04.01.1983, empresária, portadora da RG nº 2.628.072 2º via SSP/PB e CPF nº 009.789.214-96, residente e domiciliada na Rua Arquiteto Hermenegido di Lascio, nº 334 Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58042-140;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Marechal Almeida Barreto, nº 245 Centro, João Pessoa – PB CEP nº 58013-460, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 252, 0055237,7 pôr despacho em 16.06.2011 e inscrita no CNPJ nº 03.246.587/0001-01, resolvem, assim, alterar o Contrato Social;

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Admite-se na sociedade as sócias **LORENA OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA**, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteira, nascida em 25.01.2011, estudante, portadora da RG nº 4.406.066 SSDS-PB e CPF nº 712.350.524-78, residente e domiciliado na Rua Luiz Lianza nº 941 Expedicionário João Pessoa-PB CEP 58041-100 e **LUIZY OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA**, brasileira, natural de João Pessoa-PB, solteira, nascida em 25.01.2011, estudante, portadora da RG nº 4.406.063 SSDS-PB e CPF nº 712.349.864-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Lianza nº 941 Expedicionário João Pessoa-PB CEP 58041-100, é representadas pela sua responsável legal a Sra. **FABIANA OLIVEIRA DE LUCENA**, brasileira, natural de Campina Grande – PB, casada comunhão parcial de bens, nascida em 29.09.1978, empresaria, portadora da RG nº 2.200.511 – 2 via SSDS-PB e CPF nº 025.004.364-54, residente e domiciliado na Rua Luiz Lianza nº 941 Expedicionário João Pessoa-PB CEP 58041-100

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os sócios **FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA**, transfere parte de suas quotas de capital no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a sócia **LORENA OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA**, e valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a sócia **LUIZY OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA** e a sócia **SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA**, transfere parte de suas quotas de capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a sócia **LUIZY OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 09:05 SOB Nº 20180254030  
PROTOCOLO: 180254030 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801952331. NIRE: 25200552377.  
SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
"SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA"**



**CLAUSULA TERCEIRA:** O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), continua inalterado, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficara assim distribuído entre os sócios:

**FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA** com 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

**SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA** com 40.000 quotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

**LORENA OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA** com 25.000 quotas no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**LUIZY OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA** com 25.000 quotas no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**CLAUSULA QUARTA:** A administração da sociedade continua sendo exercida pela sócia **SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

**CLAUSULA QUINTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA SEXTA:** Em face às modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial; **SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**CLAUSULA SECUNDA:** A sociedade tem a sede na Rua Marechal Almeida Barreto 245 Centro, João Pessoa – PB CEP nº 58013-460.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 09:05 SOB Nº 20180254030.  
PROTOCOLO: 180254030 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801952331. NIRE: 25200552377.  
SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br





Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/05/2018  
www.redesta.pr.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 09:05 SOB Nº 20180254030  
PROTOCOLO: 180254030 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
SUFARMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
NIRE: 25200552377

**CLAUSULA OTAVA:** A administração da sociedade caberá a sócia SUMA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SETIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posto à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.052, CC/2002).

**CLAUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou sua atividade em 16 de junho de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA com 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);  
SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA com 40.000 quotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);  
LORENA OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA com 25.000 quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
LUIZY OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA com 25.000 quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**CLAUSULA QUARTA:** O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objetivo social comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "SUFARMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA"**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 24922305181423220220-3; Data: 23/05/2018 14:28:59  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY37688-9MM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
"SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA"**



**CLAUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificando a sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.078, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por os sócios.

**CLAUSULA DECIMA SECUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de João Pessoa – PB para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 09:05 SOB Nº 20180254030.  
PROTOCOLO: 180254030 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801952331. NIRE: 25200552377.  
SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br





# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA"



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento 01 (uma) via.

João Pessoa - PB 19 de abril de 2018



Franklin Araújo Pereira de Lucena  
Franklin Araújo Pereira de Lucena



Sumaya Araújo Pereira de Lucena  
Sumaya Araújo Pereira de Lucena



Lorena Oliveira Pereira de Lucena  
Lorena Oliveira Pereira de Lucena



Luízy Oliveira Pereira de Lucena  
Luízy Oliveira Pereira de Lucena

**SOLUTO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Bela: Maria Angélica Souto Cantalício  
Tabela 8

1º OFÍCIO DE NOTAS  
2º TABELIONATO DE PROTESTOS  
PRACA 1817, Nº 40 - CENTRO  
CEP: 58113-010 - JOÃO PESSOA - PB  
FONE: (83) 3241-3040 FAX: (83) 3241-3230

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA.....  
Em test.da verdade. João Pessoa-PB-03/05/2018 12:08:01  
Carlos Antonio da S. Torres - Escrevente  
[2018-011343]EMOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47  
SELO DIGITAL: AGT99851-5340  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SOLUTO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Bela: Maria Angélica Souto Cantalício  
Tabela 8

1º OFÍCIO DE NOTAS  
2º TABELIONATO DE PROTESTOS  
PRACA 1817, Nº 40 - CENTRO  
CEP: 58113-010 - JOÃO PESSOA - PB  
FONE: (83) 3241-3040 FAX: (83) 3241-3230

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
FABIANA OLIVEIRA DE LUCENA.....  
Em test.da verdade. João Pessoa-PB-03/05/2018 12:07:22  
Carlos Antonio da S. Torres - Escrevente  
[2018-011341]EMOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47  
SELO DIGITAL: AGT99851-5340  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SOLUTO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Bela: Maria Angélica Souto Cantalício  
Tabela 8

1º OFÍCIO DE NOTAS  
2º TABELIONATO DE PROTESTOS  
PRACA 1817, Nº 40 - CENTRO  
CEP: 58113-010 - JOÃO PESSOA - PB  
FONE: (83) 3241-3040 FAX: (83) 3241-3230

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA.....  
Em test.da verdade. João Pessoa-PB-03/05/2018 12:07:57  
Carlos Antonio da S. Torres - Escrevente  
[2018-011340]EMOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47  
SELO DIGITAL: AGT99850-3MX1  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SOLUTO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Bela: Maria Angélica Souto Cantalício  
Tabela 8

1º OFÍCIO DE NOTAS  
2º TABELIONATO DE PROTESTOS  
PRACA 1817, Nº 40 - CENTRO  
CEP: 58113-010 - JOÃO PESSOA - PB  
FONE: (83) 3241-3040 FAX: (83) 3241-3230

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
FABIANA OLIVEIRA DE LUCENA.....  
Em test.da verdade. João Pessoa-PB-03/05/2018 12:09:22  
Carlos Antonio da S. Torres - Escrevente  
[2018-011341]EMOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47  
SELO DIGITAL: AGT99851-5340  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 09:05 SOB Nº 20180254030.  
PROTOCOLO: 180254030 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801952331. NIRE: 25200552377.  
SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/05/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**Autenticação Digital**

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
PRACA 1817, Nº 40 - CENTRO  
CEP: 58113-010 - JOÃO PESSOA - PB  
FONE: (83) 3241-3040 FAX: (83) 3241-3230

Do acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 11º, 13º, 14º, 15º, 17º, 18º, 24º, 28º, 31º, 32º, 34º, 35º, 36º, 37º, 42º, 45º, 46º, 47º, 52º, 54º, 56º, 57º, 60º, 61º, 62º, 64º, 66º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 84º, 86º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º.

Cód. Autenticação: 24922305181423220220-5; Data: 23/05/2018 14:28:59  
Selô Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGY37696-S5.II;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2018 14:46:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 991653

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2019 14:29:19 (hora local)**.

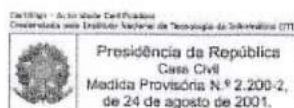
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24922305181423220220-1 a 24922305181423220220-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99fef02fd090879f97e52694ee8be99cd90578033314f30449fab41b470f1dc046515dcd99ea50dd0671bc68408  
30404dfd90dcfd936dd3cd0c8acca67abe141



*(Assinaturas manuscritas em azul)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ de 879-9  
 Rua Presidente Vargas, 145 - Bairro São Carlos - 50740-000 - Recife - PE - Tel: (51) 3222-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º, 8º e 11º e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e registrado em meio digital, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O registro é verdadeiro. Dm fe

**Cód. Autenticação: 24920201191214030271-1; Data: 02/01/2019 12:18:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY43871-WH8X  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valor Aceite de Honorário Cartório  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

**1497863869**

**PARALBA**

ASSINATURA DO EMISSOR  
 01550676804  
 PB035425938

LOCAL  
 JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
 25/09/2017

ASSINATURA DO PORTADOR  
*[Handwritten signature]*

Observações

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**1497863869**

Nº REGISTRO  
 02958502300

VÁLIDA  
 22/09/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 29/07/2003

PERÍODO  
 ACC

CARTEIRA  
 B

IDENTIFICAÇÃO  
 SUZANA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA  
 DEPARTO PEREIRA DE LUCENA  
 ELIZABETH ARAUJO DE LUCENA  
 LUCENA

CPF  
 009.789.214-96

DATA NASCIMENTO  
 04/01/1983

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF  
 2628072 SSP PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 1511

**PROCESSO Nº 139**

**FUNDST**

**RECURSOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2019 14:47:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1142454

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 12:19:27 (hora local)**.

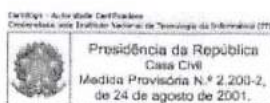
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24920201191214030271-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd324966c9d8cfc1b68b3b575aa4991426cabfc3a047d22c51e580ee32c37ac646515dcd99ea50dd0671bc684083040425e  
d6498b04195b9a17779b833f7ad91



*(Assinatura manuscrita em azul)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Rua Francisco Falcão Faria, 176 - Bairro São Francisco - CEP 01008-900 - São Paulo - SP - Tel: 011 2266-0000 - Fax: 011 2266-5555

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, emitida e inscrita no Registro do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, de 29/01/2010, o presente documento eletrônico tem a mesma validade e veracidade das autenticadas em papel.  
**Cod. Autenticação: 24921501191034220803-1-Data: 15/01/2019 10:48:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ22612-DNG7.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valor Atualizado de Mensalidade Mensal: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

1638565253

**PARAJIBA**

ABRILHIA DO BRASIM  
 06617262756  
 PB036424471

LOCAL: JOAO PESSOA, PB  
 DATA EMISSÃO: 08/03/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

1638565253

FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA

CPF: 918.753.584-04 | DATA NASCIMENTO: 26/05/1974  
 RG: 1402138 | SSP: PB

FRANCISCO ODEMARIO PEREIRA DE LUCENA  
 LUCENA  
 ELIZABETH ARAUJO DE LUCENA

TERMINO: ACC  
 MODALIDADE: CAPITAL

1ª EMISSÃO: 14/01/1993  
 VENCIMENTO: 05/03/2023

02492114645

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADANIAIS, CONSUMO E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR  
 CARTEIRA NACIONAL DE TRANSPORTES

**COMARCA DE PARANAGUÁ**  
**PROCESSO Nº 174**  
**14/03/2019**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2019 11:04:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1152833

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2020 10:48:45 (hora local)**.

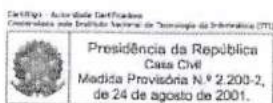
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24921501191034220803-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27ddcd1e85ff5547fe4513963d5924273c080ca9fa774b1199af52dce816db846515dcd99ea50dd0671bc6840830404c73196987773b9fe8c211635325e860b



*(Assinatura manuscrita em azul)*

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 adotados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 24922805181545170633-1**; Data: 28/05/2018 15:49:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY50259-WVV1-

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valber de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REGISTRO GERAL 4.406.066

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2015

NOME LORENA OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA

FILIAÇÃO ODEMÁRIO PEREIRA DE LUCENA  
FABIANA OLIVEIRA DE LUCENA

NATURALEZA JOÃO PESSOA-PB

DATA DE NASCIMENTO 25/01/2011.

DOC ORIGEM NASC.N.16755 FLS.167 LIV.42

CARTORIO 10.J.PESSOA-PB

CPF 712.350.524-78

*[Handwritten signature]*  
MARCUS A. B. LACERDA

Cart. Civil e Criminal

28/03/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-001

CARTEIRA DE IDENTIDADE

330474144-3

MENOR DE 07 ANOS



PROCESSO Nº 143

PMDSF

COMISSÃO DE FISCAMENTO

Licenças

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2018 16:11:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 995066

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2019 15:49:42 (hora local)**.

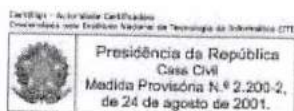
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24922805181545170633-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba05bb526caf5fa2bada66dbbd11b5833b7810675a0616bed9b3c7bd9be27c45746515dcd99ea50dd0671bc684  
0830404130888b46e2c9a79e312681a754bf43b



*(Assinatura manuscrita em azul)*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.670-9  
 Av. Professor Paulo Freyre, 140 - Bairro Dos Cedros - CEP 50730-91 - Vila Azevedo - Recife - PE - Brasil - Tel: 81 3333-1111 - Fax: 81 3333-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º e 2º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24922805181545170573-1. Data: 28/05/2018 15:49:03  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY50242-FKW8;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Bel. Valdeir da Miranda Cavalcanti  
 Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten signature in blue ink]*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.406.063 DATA DE EXPEÇÃO 27/10/2015

NOME LUIZY OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA

FILIAÇÃO ODEMÁRIO PEREIRA DE LUCENA  
 FABIANA OLIVEIRA DE LUCENA

NATALIDADE JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 25/01/2011

TÍTULO ORIGEM NASC.N. 16756 FLS. 168 LIV. 42  
 CARTÓRIO 10.J. PESSOA-PB

CPF 712.349.864-00

*[Handwritten signature]*  
 Marcos A. de Lencastre Jr.  
 Tabelião de Notas  
 Rua: Viana, 4 - Chiniqui - Recife - PE - Brasil - CEP: 50060-003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA - SECRETARIA DE DEFESA  
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MENOR DE 07 ANOS

P-001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2018 16:09:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 995067

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2019 15:49:42 (hora local)**.

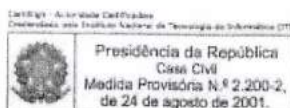
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24922805181545170573-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba05bb526caf5fa2bada66dbbd11b5833bd8ceb54c717a500f0b9a8e8da5dd4b146515dcd99ea50dd0671bc8840830404e0f5e36027ad19ade5f4d2228945b6ec



*(Assinatura manuscrita em azul)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2018 16:05:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 995065

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2019 15:49:42 (hora local)**.

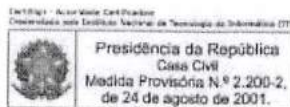
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24922805181545170719-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba05bb526caf5fa2bada66dbbd11b5833e782bf81c245c27b30608293a145deb546515dcd99ea50dd0671bc6840830404795a2cbbb7e112ee4987a9b901874672



*(Handwritten signature in blue ink)*

Handwritten signature and initials in blue ink.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 30/04/2019 às 13:04:41 (data e hora de Brasília).  
Página: 1/1

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.246.587/0001-01		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/1999	
NOME EMPRESARIAL SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUFRAMED			
PORTA DEMAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ALMEIDA BARRETO		NÚMERO 245	
COMPLEMENTO			
CEP 58.013-460	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 2011/001888	Via 1ª	Número do Processo 2011/069826	Validade Indeterminada
Concedido a: SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
CNPJ/CPF 03.246.587/0001-01	Inscrição Municipal 77996-2	Data da Inscrição	
Logradouro RUA MAL ALMEIDA BARRETO			
Número(s) 00245	Bloco(s)	Sala(s)	
Complemento			
Bairro CENTRO	CEP 58.013-460		

Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Código	Descrição
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

AUTORIZAÇÃO

Data 22/06/2011 11:23:17	Responsável José Soares de Oliveira Dir. Expedição de Alvará de Func.
-----------------------------	---

IMPORTANTE:

Este alvará deve ser colocado em local de destaque, em conformidade com o disposto no artigo 218 da Lei Complementar nº 7, de 17 de agosto de 1995 (Código de Posturas).  
A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais.  
A autenticidade deste alvará pode ser verificada através do site joaopessoa.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2018 14:30:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1077199

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/09/2019 14:29:49 (hora local)**.

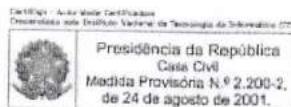
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24921709181426020121-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be46f0434e59e6ff846a7ce8b8379cbbf1494859db5a89fb83c32866a158e606f46515dcd99ea50dd0671bc6840830404043ed6718c1bfe19301920bc550d6a31.



*(Assinatura manuscrita em azul)*



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.124.865-9	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
NOME FANTASIA SUFRAMED	
CNPJ/CPF 03.246.587/0001-01	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520055237-7
LOGRADOURO R MARECHAL ALMEIDA BARRETO	NÚMERO 245
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58013-460

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
PRINCIPAL 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 10/09/1999
RESPONSÁVEL LEGAL SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA	CPF 009.789.214-96
REPARTIÇÃO FISCAL SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERÊNCIA	VALIDADE 28/07/2019
CONTROLE 201901281515226721	DATA DE EMISSÃO 28/01/2019 15:15:22

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

# CERTIDÃO



CÓDIGO: 4271.1B6D.A566.3B19

Emitida no dia 22/03/2019 às 09:35:34

Nome Empresarial:

SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço:

MARECHAL ALMEIDA BARRETO

Número:

245

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58013-460

Inscr. Estadual:

16.124.865-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

03.246.587/0001-01

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 25/03/2019  
Hora: 11:25

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2019/017365

Nº de Controle de Autenticação

523.614.486.674

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 03246587000101		Nome do Contribuinte SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Endereço RUA MAL ALMEIDA BARRETO		Número 00245	Apto/Sala	Bloco	Complemento XX
Bairro CENTRO	CEP 58013460	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

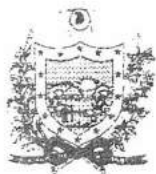
### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 77996-2

IMOBILIÁRIAS: 062328-8

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 25/03/2019 11:25:54



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 00119/2019.

Certifico que, revendo os arquivos do SETOR IMOBILIÁRIO E DE TRIBUTAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, não constam débitos em nome De **SUFAMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 03.246.587/0001-01, LOCALIZADA NA AL ALMEIDA BARRETO, 245, JOÃO PESSOA, PB**, e ESTÁ QUITE com todos os tributos municipais, dívida ativa e Procuradoria da Fazenda Pública Municipal de Bonito de Santa Fé, PB.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que, para constar, passei a presente certidão, para FAZER PROVAS JUNTO A QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Bonito de Santa Fé, (PB), 30 DE ABRIL DE 2019.

Obs:

QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Reinaldo Pereira de Sousa  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
Reinaldo Pereira de Sousa  
Por. Nº 004/2019  
Secretário de Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO  
Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.  
Em 05 | maio | 2019

Secretário de Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **03.246.587/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:17:25 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até **11/08/2019**.

Código de controle da certidão: **2667.5CAD.091D.E9F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

**CAIXA** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03246587/0001-01  
**Razão Social:** SURAMED COM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Nome Fantasia:** SURAMED  
**Endereço:** R MARECHAL ALMEIDA BARRETO 245 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2019 a 17/05/2019

**Certificação Número:** 2019041802005066725102

Informação obtida em 26/04/2019, às 11:58:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



IMPRIMIR VOLTAR



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.246.587/0001-01  
Certidão nº: 163199733/2018  
Expedição: 27/11/2018, às 18:02:14  
Validade: 25/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.246.587/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TODAS AS ATIVIDADES DE REGISTRO CIVIL  
 Rua José Bonifácio, 220 - Fátima - João Pessoa - PB - CEP: 53020-000 - Fone: (33) 3242-4400  
 Insc. no CNPJ nº 07.908.088/0001-00 www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 31º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 24921010181015370798-1; Data: 10/10/2018 10:18:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP33557-17V0;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. Válio de Alexandre Cavalcanti  
 Titular



m.br  
 o, 420 - Torre  
 o Pessoa - PB



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita sob o CNPJ: 03.246.587/0001-01 estabelecida na RUA MARECHAL ALMEIDA BARRETO - 245 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB, fornece MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL HOSPITALAR, SANEANTES E CORRELATOS desde 2014 a UNIMED JOAO PESSOA CENTRAL DE ARMAZENAGEM E COMPRAS situado na AV. CARNEIRO DA CUNHA - 466 - TORRE - JOÃO PESSOA - PB , inscrito sob o CNPJ: 08.680.639/0006-81, E UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - HOSPITAL - inscrito sob o CNPJ: 08.680.639/0003-39 situado a AV MINISTRO JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA - 1450 - TORRE - JOÃO PESSOA - PB, demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e de qualidade satisfatória na aquisição dos materiais acima descritos, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.

**ITENS DESCRITOS**

- CUFFINFLATOR MED.PRES.C/PERA INSUF.E TUBO PORTEX (PORTEX) - QUANT. 03 UND
- EQUIPO MACRO COM INJETOR LATERAL - QUANT. 3000 UND
- GENTAMICINA 80MG - QUANT. 200 AMP
- SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML - QUANT. 50 AMP
- COLCHÃO ARTICULADO CAIXA DE OVO C/ ORIFICIO INFLAVEL - QTDE - 21 UND
- LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0 - QUANT. 1200 UND

João Pessoa, 23 de Outubro de 2017.



*Vânia Gomes Cabral*  
 Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico  
 Vânia Gomes Cabral  
 Coordenadora de Contratos - Suprimentos

**MONTEIRO DA FRANCA**  
 Serviço Notarial 5º Ofício  
 Av. Espírito Santo, 415 - Torre - CEP: 53040-000 - Telefax: (33) 3441-8800 - João Pessoa/PB

**DAFRANCA LINCOLN**  
 HERÓFILO MAFEI JUNIOR  
 Ofício de Notas  
 Tel: 3344-8000  
 Paraíba

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....  
 VANIA GOMES CABRAL \*\*\*\*\*  
 Em test.da verdade. João Pessoa-PB 27/10/2017 17:02:46  
 Luciana Delgado Viana - Escrevente  
 [2017-057104]EMOL:R\$ 49,23 FAREJER: 0,27 FEPJ:R\$ 1,95 ISS:R\$ 0,00  
 SELO DIGITAL: AFW33266-3M05  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ANS - nº 32104-4**

RECEBEMOS DE SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: UNIMED JOAO PESSOA CENTRAL DE ARMAZENAGEM E COMPRAS - AV CARNEIRO DA CUNHA 466 TORRE JOAO PESSOA-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 18587	EMIÇÃO: 26/09/2017
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 2.970,00

<b>ARQUIVO LOGOMARCA:</b> C:\SOFTCOM\LOGO\LOGO.DPG	<b>SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> AV. ALMEIDA BARRETO, 245 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58013460 FONE/FAX: 8332228314 EMAIL: SUFRAMED@HOTMAIL.COM	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 2517 0903 2465 8700 0101 5500 1000 0185 8710 4555 8117

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T	325170016800934 - 26/09/2017 11:26:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
161248659	03.246.587/0001-01


<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
UNIMED JOAO PESSOA CENTRAL DE ARMAZENAGEM E COMPRAS		08.680.639/0006-81	26/09/2017
ENDEREÇO	Bairro	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AV CARNEIRO DA CUNHA 466	TORRE	58040240	26/09/2017
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTRADA/SAÍDA
JOAO PESSOA	8321060658	PB	11:26

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
À PRAZO	18587/1	26/10/2017	2.970,00						

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DOS PRODUTOS	
2.970,00		534,60		0,00		0,00		2.970,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,00				

<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O MESMO		0-Do emitente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
8	CX					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
1778	EQUIPO MACRO C/INJ LATERAL (TKL)	TKI06EMA 170103 20/01/22	90189010	000	5102	UND	3.000	0,99	2.970,00	2.970,00	534,60	18,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 458,87 (15,45%) Fonte: IBPT.	



RECEBEMOS/DE SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: SES - COMPLEXO DE SAUDE DE GUARABIRA - RUA PREFEITO JOAO PIMENTEL FILHO 447 CENTRO GUARABIRA-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 18455	EMISSÃO: 11/09/2017
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 6.968,00

ARQUIVO LOGOMARCA: C:\SOFTCOM\LOGO\LOGO.JPG	<b>SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> AV. ALMEIDA BARRETO, 245 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58013460 FONE/FAX: 8332228314 EMAIL: SUFRAMED@HOTMAIL.COM	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>Nº 000.018.455</b> <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2517 0903 2465 8700 0101 5500 1000 0184 5510 8541 6632
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170015762866 - 11/09/2017 14:42:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161248659	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ	03.246.587/0001-01


DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SES - COMPLEXO DE SAUDE DE GUARABIRA		08.778.268/0036-90		11/09/2017
ENDEREÇO RUA PREFEITO JOAO PIMENTEL FILHO 447	BAIRRO CENTRO	CEP 58000000	DATA ENTRADA/SAÍDA 11/09/2017	
MUNICÍPIO GUARABIRA	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 14:43

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
À PRAZO	18455/1	11/09/2017	6.968,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00	0,00		0,00	6.968,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	6.968,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 0-Do emittente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST CB09N	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	ALIQ ICMS
74	AMICACINA 500MG INJ 250MG/ML 2ML IV/IM (TEUTO)	9070042 31/12/18	30049099	060	5403	AMP	400	3,20	1.280,00	0,00	0,00	0,00
4406	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 250MG 5ML (HIPOLADOR)	BD- 044/16 20/11/18	30042061	060	5403	AMP	600	5,52	3.312,00	0,00	0,00	0,00
740	BICARBON SODIO 8,4 10ml IV (FARMACE)	BS17E012 20/05/19	30039099	060	5403	AMP	800	1,65	1.320,00	0,00	0,00	0,00
4326	BROMOPRIDA 5mg/ml 2ml (WASSER FARMA)	W205 01/01/18	30049045	060	5403	AMP	600	1,76	1.056,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 832,67 (11,95%) Fonte: IBPT. DADOS PARA DEPOSITO - BB AG: 0011-6 C/C: 22807-9 SUFRAMED LTDA / &quot;O ICMS destacado nesta NF-e, em relacao as mercadorias de que trata o art. 2 do Decreto n 36.601/2016, ja foi recolhido por subst tributaria&quot;; observado os 1 e 2 deste artigo;	RESERVAÇÃO AO FISCO 
--	--



ÔMEGA 3 VIT / PLENO / SEMPREE CARDIO / SEMPREE CLINICFAT  
SEMPREE FIT / SEMPREE HEALTH / SEMPREE HEALTH CARE / SEMPREE ÔMEGA 3  
SEMPREE PREV / SEMPREE REDUCTION / SEMPREE REDUX / SEMPREE SLIM  
SEMPREE TRIGUIPREEV / SEMPREE TRIPREEV / SEMPREE CLINIC / STOCKNUTRI  
SUNCAPS / SUNFLOWER / VITAMINAZ CONTROL  
MARCAS NÃO APROVADAS: STRESCARDIO / YEN NUTRACUTICA

457 Inclusão de Marca  
TERRAMAIS INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME 6.07079-9  
OLEO DE CARTAMO COM VITAMINA E EM CAPSULA SANTO ANGELO/RS  
25351.502748/2012-04 6.7079.0003.001-6  
PLASTICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
CELULOSICA 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 01/2018  
TERRAMAIS / NATUMAIS  
451 Alteração do Nome / Designação do Produto  
OLEO DE CARTAMO COM VITAMINA E EM CAPSULA SANTO ANGELO/RS  
25351.502748/2012-04 6.7079.0003.001-6  
PLASTICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
CELULOSICA 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 01/2018  
TERRAMAIS / NATUMAIS  
454 Alteração de Fórmula do Produto  
TSURU DO BRASIL LTDA - EPP 6.020355-4  
OLEOS DE PEIXE, LINHAÇA E BARRAGEM COM VITAMINA E EM  
CAPSULAS ESTADOS UNIDOS  
25004.240020/2009-26 6.2035.0016.001-5  
PLASTICO 36 Meses  
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE  
ALL OMEGA / BORAGE / FLAX / NATURE OMEGA PLUS OMEGA-3-6-9 FISH / OMEGA PLUS / TRIPLE OIL  
MARCA NÃO APROVADA: TRIPLE OMEGA  
457 Inclusão de Marca  
VITAFARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA 6.02197-4  
CARTILAGEM DE PEIXE E ACEROLA EM PÓ EM COMPRIMIDO DINAMARCA  
25023.026692/2009-6 6.2197.0021.001-2  
PLASTICO 02 Anos(s)  
METALICA 02 Anos(s)  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 07/2015  
NOURKRIN / EUROFARMA  
456 Alteração de Rotulagem  
CARTILAGEM DE PEIXE E ACEROLA EM PÓ EM COMPRIMIDO DINAMARCA  
25023.026692/2009-6 6.2197.0021.001-2  
PLASTICO 02 Anos(s)  
METALICA 02 Anos(s)  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 07/2015  
NOURKRIN / EUROFARMA  
457 Inclusão de Marca  
CARTILAGEM DE PEIXE E ACEROLA EM PÓ EM COMPRIMIDO DINAMARCA  
25023.026692/2009-6 6.2197.0021.001-2  
PLASTICO 02 Anos(s)  
METALICA 02 Anos(s)  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 07/2015  
NOURKRIN / EUROFARMA  
483 Inclusão de Rotulo  
VITAL NATUS FARMACÉUTICA LTDA - ME 6.03801-6  
GUARANA, GENGIBRE E PIMENTA EM CAPSULAS SALTO/SP  
25004.360221/2012-41 6.3801.0152.001-8  
METALICA 24 Meses  
CELULOSICA 24 Meses  
PLASTICA 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 10/2017  
VITAL SUMMER / VITAL NATUS / EFFEME / FMME EROS / EFFEM / FAST FINN / VITAL FINN  
MARCAS NÃO APROVADAS: FAST FIT / PEPPER FIT  
457 Inclusão de Marca

**RESOLUÇÃO - RE Nº 359, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de condução de 11 de outubro de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto no inciso X do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o art. 3º do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Indeferir registro de alimentos com alegações de propriedade funcional e/ou de saúde - NACIONAL, inclusão de marca, registro de novos alimentos e novos ingredientes - NACIONAL na conformidade da relação anexa.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO  
NOME DO PRODUTO UF  
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO  
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO  
CLASS/CAT DESCRICAO VALIDADE REGISTRO  
MARCA DO PRODUTO  
ASSUNTO PETICAO  
1  
ADS LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA - EPP 6.02011-0  
OLEO DE PEIXE MATAO/SP  
25351.723860/2012-76 000000000  
PLASTICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
CELULOSICA 24 Meses  
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE  
ADA TINA / ADS TOTAL NUTRITION LABS / ALFA3 / ALL NUTRITION  
ATLH / EPA DHA / ETICA NUTRITION / MEGA3  
NP / NUTRITION SOLUTIONS / OMEGA HIGH / OMEGA MAX  
OMEGA3 / OMG3 / OM3 / PREMIUM NUTRITION  
QUALITY NUTRITION / ULTRA OMEGA / OMEGA'S ESSENTIALS / ARTIC SEA  
ESSENCIAL FAT ACIDS / COMPLETE EFA / COMPLETE OMEGA / VITALWELL  
NUTRIN / ELLA SERIES / COLD FISH 3 / SNC  
ANALITICA / HUMALIN / HUMANALIMENTAR  
4045 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional e/ou de Saúde - NACIONAL  
Em desacordo com a Legislação vigente  
BOTANICA HAACK LABORATORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS  
BOTANICOS LTDA 6.06959-2  
AGAR AGAR EM CAPSULAS - \*\*\* PARANAPANEMA/SP  
25004.170088/2010-24 000000000  
PLASTICA 02 Anos(s)  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
ALGASLIM  
457 Inclusão de Marca  
Em desacordo com a Legislação vigente  
FLORA SETE ERVAS / PRODS NAT COM EXP IMP LTDA 5.04190-3  
OLEO DE COCO COM BETACAROTENO EM CAPSULAS HORTOLANDIA/SP  
25351.502021/2012-15 000000000  
PLASTICA 02 Anos(s)  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
FLORA 7 ERVAS / NUTRIBEL / STEYK 500 / CHAYENE STARK LIFE / NUTRISENIOR / MIX VIDA / FITO SANA NUTRATIV  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL  
Em desacordo com a Legislação vigente

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO  
MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

**RESOLUÇÃO - RE Nº 307, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA TAKASAGO FRAGRÂNCIAS E AROMAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DONA MARIA FIDELIS, 195  
BAIRRO: PIRAPORINHA CEP 09950390 - DIADEMA/SP  
CNPJ 67.092.320/0001-90  
PROCESSO: 012519838

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária Relatorio de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercicio da atividade pleiteada

**RESOLUÇÃO - RE Nº 308, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Migmade Importação e Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda  
ENDEREÇO: RUA CASSIOPIRE, 240 CASA  
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 30310430 - BELÓ HORIZONTE/MG  
CNPJ: 09.418.091/0001-54  
PROCESSO: 25351.428488/2009-39 AUTORIZ/MS: K0987M1YX51M (8.05634.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 309, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Dez. Distribuidora de Acessorios Plasticos e Metais Ltda  
ENDEREÇO: Rodovia RS 239, km 24 nº 10555 sala 08  
BAIRRO: Distrito Industrial Norte CEP: 9370000 - CAMPO BOM/RS  
CNPJ: 18.117.993/0001-41

PROCESSO: 25351.744329/2013-43 AUTORIZ/MS: 2.07225.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, COSMETICOS  
EXPEDIR, COSMETICOS  
IMPORTAR, COSMETICOS

EMPRESA: LUGIDAN DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOÃO RIBAS DE OLIVEIRA Nº 137  
BAIRRO: GUABIROTUBA CEP: 81510350 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 12.638.379/0001-49

PROCESSO: 25351.751577/2013-91 AUTORIZ/MS: 2.07230.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR, COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR, COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ALMEIDA BARRETO, Nº 245  
BAIRRO: CENTRO CEP: 38013460 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 03.246.387/0001-01

PROCESSO: 25351.712653/2013-93 AUTORIZ/MS: 2.07221.5  
ATIVIDADE/CLASSE



**ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE**  
**EMPRESA: P.R.A DA SILVA TRANSPORTES**  
**ENDEREÇO: AV RICARDO BASSOLE CEZARE N 1633**  
**BAIRRO: JD BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP**  
**CNPJ: 11.180.923/0001-99**  
**PROCESSO: 25351.712638/2013-95 AUTORIZ/MIS: 2.07220.1**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE**

**RESOLUÇÃO - RE Nº 310, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS**

**ANEXO**

**EMPRESA: UNICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DE HOLANDA, Nº 1923, COM FUNDOS PARA RUA EURICO VALOIS, Nº 334**  
**BAIRRO: MATRIZ CEP: 5562000 - VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO/PE**  
**CNPJ: 08.812.337/0001-05**  
**PROCESSO: 25351.751228/2013-44**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Não apresentação de documentação necessária Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo satisfatório para o desempenho da atividade de distribuidora de cosméticos, perfumes e produtos de higiene, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o contrato social apresentado não contempla a atividade a ser autorizada.  
**EMPRESA: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, SALA 101**  
**BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ**  
**CNPJ: 11.495.858/0001-90**  
**PROCESSO: 25351.746686/2010-17**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Indeferido com base na Resolução RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE nº 2057575, devendo a mesma solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.  
**EMPRESA: DI MARO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA**  
**ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA Nº 1810, GALPÃO 1, CONJUNTO INDUSTRIAL, MÓDULO 2**  
**BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP**  
**CNPJ: 12.362.748/0001-13**  
**PROCESSO: 25351.744036/2013-54**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.  
**EMPRESA: SIRGUN IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME**  
**ENDEREÇO: Q AC QUADRA 204 LOTE 02 SALA 169**  
**BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71939540 - BRASÍLIA/DF**  
**CNPJ: 15.219.625/0001-16**  
**PROCESSO: 25351.004733/2014-68**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Indeferido com base no artigo 2º parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável no exercício da atividade pleiteada.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 311, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS**

**ANEXO**

**EMPRESA: ORTHOMAX MEDICAL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA EPP**  
**ENDEREÇO: PRAÇA MIGUEL DE CERVANTES Nº 60 SALA 1502**  
**BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070520 - RECIFE/PE**  
**CNPJ: 10.358.875/0001-13**  
**PROCESSO: 25351.736028/2013-01 AUTORIZ/MIS: KW6901YY13Y8 (8.10129.1)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA DR. OSCAR SOARES, 50**  
**BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 28015470 - JOÃO PESSOA/PB**  
**CNPJ: 12.040.718/0001-90**  
**PROCESSO: 25351.754817/2013-12 AUTORIZ/MIS: P3MX8W27H302 (8.10142.4)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: H S GOMES DE SOUSA ME**  
**ENDEREÇO: RUA ANÍSIO DE ABREU, 461**  
**BAIRRO: CENTRO CEP: 64000330 - TERESINA/PI**  
**CNPJ: 09.470.570/0001-10**  
**PROCESSO: 25351.752509/2013-14 AUTORIZ/MIS: PY98SM90HHH8 (8.10137.8)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: INDUMED COM IMP EXP DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**  
**ENDEREÇO: Rod. Dep. Antonio Heil s/n - km 04 - SC 486 Setor 3-F**  
**BAIRRO: Taipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC**  
**CNPJ: 01.985.360/0003-91**  
**PROCESSO: 25351.698160/2013-26 AUTORIZ/MIS: UHL190147030 (8.10127.3)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: Locatama Soluções de Transportes e Logística Ltda**  
**ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 2550 BL01 ARMAZEM 4 - PARTE**  
**BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535900 - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**CNPJ: 14.413.543/0001-45**  
**PROCESSO: 25351.577618/2013-32 AUTORIZ/MIS: KW1YLXNH1584 (8.10144.1)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: A A S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**  
**ENDEREÇO: RUA THOMAZ GONZAGA, 45, SALA 06**  
**BAIRRO: PERNAMBUCOS CEP: 41100000 - SALVADOR/BA**  
**CNPJ: 08.898.818/0001-85**  
**PROCESSO: 25351.006642/2014-41 AUTORIZ/MIS: U7182HXH93SL (8.10141.1)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: TOP MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882**  
**BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP**  
**CNPJ: 07.673.491/0001-02**  
**PROCESSO: 25351.361560/2013-45 AUTORIZ/MIS: LBY3466762W4 (8.101637.5)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: Ludomed Representação Comercio e Serviços Ltda**  
**ENDEREÇO: Rua 08, Quadra A, nº16**  
**BAIRRO: São Francisco CEP: 65508 - SÃO LUIS/MA**  
**CNPJ: 14.835.504/0001-36**  
**PROCESSO: 25351.749780/2013-47 AUTORIZ/MIS: UHFY2M8288L2 (8.10135.1)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: Nordmarkt Comercio de Produtos Hospitalares LTDA**  
**ENDEREÇO: Rua Professor Almeida Barreto, nº 773-C**  
**BAIRRO: São José CEP: 58400328 - CAMPINA GRANDE/PB**  
**CNPJ: 19.125.796/0001-37**

**PROCESSO: 25351.751192/2013-51 AUTORIZ/MIS: 56116421981Y (8.10126.0)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: GUILHERME RUHMANN ME**  
**ENDEREÇO: RUA CLEMENTINO SOARES 128**  
**BAIRRO: ANGIÇO CEP: 95760000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAULRS**  
**CNPJ: 11.363.055/0001-82**  
**PROCESSO: 25351.008419/2014-64 AUTORIZ/MIS: K55XWVXX67X5 (8.10140.7)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: CURA ATIVA MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**  
**ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, Nº 6501 LJ 284**  
**BAIRRO: FIRATININGA CEP: 24350310 - NITERÓI/RJ**  
**CNPJ: 18.537.343/0001-55**  
**PROCESSO: 25351.748830/2013-65 AUTORIZ/MIS: LY01HWMW5H9 (8.10128.7)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: LOGIPAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**  
**ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 743 - SALA 4104**  
**BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530401 - SÃO CAETANO DO SUL/SP**  
**CNPJ: 05.932.731/0001-99**  
**PROCESSO: 25351.745980/2013-67 AUTORIZ/MIS: P5652525785H (8.10117.9)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA - EPP**  
**ENDEREÇO: AV ELIAS GUERSONI - 40**  
**BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG**  
**CNPJ: 19.274.874/0001-65**  
**PROCESSO: 25351.008669/2014-72 AUTORIZ/MIS: 7811408L3239 (8.10138.1)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: Cirurgias Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinarios LTDA ME**  
**ENDEREÇO: Rua Alberto Laureano Henrich nº 50 FRENTE**  
**BAIRRO: Passos Vinte CEP: 88132230 - PALHOÇA/SC**  
**CNPJ: 18.258.209/0001-15**  
**PROCESSO: 25351.749766/2013-78 AUTORIZ/MIS: W901M0213WXL (8.10136.4)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: Fortmed produtos hospitalares Ltda**  
**ENDEREÇO: rua melvin jones, 61**  
**BAIRRO: centro CEP: 60055450 - FORTALEZA/CE**  
**CNPJ: 05.285.273/0001-43**  
**PROCESSO: 25351.007045/2014-78 AUTORIZ/MIS: UHL4Y29ML8Y (8.10139.5)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: EMPREFOUR MEDICAL COMERCIO LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA S SACADURA CABRAL, Nº 148**  
**BAIRRO: SAUDE CEP: 20081262 - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**CNPJ: 10.679.738/0001-88**  
**PROCESSO: 25351.745080/2013-86 AUTORIZ/MIS: K6W9YM194336 (8.10132.0)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: WORLDMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME**  
**ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, nº 635**  
**BAIRRO: CAJURU CEP: 82970000 - CURITIBA/PR**  
**CNPJ: 08.344.903/0001-00**  
**PROCESSO: 25351.680380/2013-91 AUTORIZ/MIS: P697XMM2420X (8.10121.1)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: ALEXANDRE A DE SOUZA ME**  
**ENDEREÇO: R. Valério Francisco, 111**  
**BAIRRO: Centro CEP: 12570000 - APARECIDA/SP**  
**CNPJ: 54.037.700/0001-80**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/nucleo/validar>, pelo código 10110201402030070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



40

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 18, segunda-feira, 27 de janeiro de 2014



BAIRRO: CENTRO CEP: 43805000 - CANDEIAS/BA  
 CNPJ: 17.861.024/0001-38  
 PROCESSO: 25351.732199/2013-62  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada. Certificação, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.  
**EMPRESA:** MED IMAGEM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** RUA DESEMBARGADOR AVELAR, Nº 1320A  
**BAIRRO:** PARQUE MANIBURA CEP: 60821735 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 07.592.708/0001-28  
 PROCESSO: 25351.734719/2013-70  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
**EMPRESA:** LHECARE COM. DIST. E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** RUA EURICO ACYOLE WANDERLEY, Nº 69  
**BAIRRO:** GRUTA DE LOURDES CEP: 57052895 - MACHIO/AL  
 CNPJ: 17.642.201/0001-95  
 PROCESSO: 25351.735270/2013-93  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
**EMPRESA:** E TAMUSSINO E CIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA WASHINGTON LU17 97 E 95 LOJA B  
**BAIRRO:** CENTRO CEP: 20230021 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.100.082/0001-03  
 PROCESSO: 25351.571486/2013-94  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II da Resolução RDC nº 204/2005. O CNPJ peticionado não se refere ao estabelecimento objeto do pedido, indicado no formulário de petição e documentação anexada.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 219, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

**EMPRESA:** MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA BARÃO DE AMARAÇI 743  
**BAIRRO:** PIEDADE CEP: 54400180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 09.007.162/0001-26  
 PROCESSO: 25351.739940/2013-05 AUTORIZ/MS: 3.05748.2  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
**EMPRESA:** ICL BRASIL LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA AUGUSTO ERNANI, 250  
**BAIRRO:** JARDIM NOVO SERGIPE CEP: 09695110 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 03.353.785/0001-74  
 PROCESSO: 25351.133512/2012-11 AUTORIZ/MS: 3.05486.7  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
**EMPRESA:** TRANS TOUR ENVIAR E RECEBER LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA AUGUSTA nº 980, sala 1  
**BAIRRO:** CONSOLAÇÃO CEP: 01304001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.509.995/0001-71  
 PROCESSO: 25351.743963/2013-12 AUTORIZ/MS: 3.05747.9  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
**EMPRESA:** Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA  
**ENDEREÇO:** Rua Professor Almeida Barreto, nº 773-C  
**BAIRRO:** São José CEP: 58480328 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 19.125.796/0001-37  
 PROCESSO: 25351.751279/2013-16 AUTORIZ/MS: 3.05752.5

**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
**EMPRESA:** SUPRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA ALMEIDA BARRETO, Nº 245  
**BAIRRO:** CENTRO CEP: 58013460 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 03.246.587/0001-01  
 PROCESSO: 25351.712618/2013-51 AUTORIZ/MS: 3.05746.5  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
**EMPRESA:** NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.  
**ENDEREÇO:** Travessa José Mercadante, nº 15  
**BAIRRO:** Jardim Beverly CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ  
 CNPJ: 12.391.412/0001-89  
 PROCESSO: 25351.736267/2013-02 AUTORIZ/MS: 3.05751.1  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
**EMPRESA:** HARTY COMERCIAL IMPOTADORA EXPORTE DISTRIBUIDORA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA MAXIMILIANO LORENZINI Nº 74  
**BAIRRO:** FUNDAÇÃO CEP: 09520510 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 73.043.903/0001-23  
 PROCESSO: 25351.740070/2013-08 AUTORIZ/MS: 3.05750.8  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
**EMPRESA:** DENTAL STAR COMÉRCIO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** Rua Nelson Camargo 357 térreo  
**BAIRRO:** Jardim Açu CEP: 06010070 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 01.728.171/0001-02  
 PROCESSO: 25351.722590/2013-69 AUTORIZ/MS: 3.05744.8  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
**EMPRESA:** TRIMAVEIRA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO RENZI PRIMO nº 260, SL 9  
**BAIRRO:** VILA ADELINA CEP: 08675350 - SUZANO/SP  
 CNPJ: 06.373.936/0001-44  
 PROCESSO: 25351.731747/2013-75 AUTORIZ/MS: 3.05742.1  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
**EMPRESA:** CLARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA -ME  
**ENDEREÇO:** RUA JUDITH SCHLUGA,729  
**BAIRRO:** MAUA CEP: 83413690 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 11.193.370/0001-09  
 PROCESSO: 25351.739921/2013-94 AUTORIZ/MS: 3.05749.6  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 220, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

**EMPRESA:** D SARAIVA EIRELI  
**ENDEREÇO:** Travessa WE-76, conjunto Cidade Nova VI, nº 902 sala B  
**BAIRRO:** Cidade Nova CEP: 67140648 - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 15.342.802/0001-57  
 PROCESSO: 25351.736269/2013-11  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº

204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
**EMPRESA:** QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA BORBA, Nº 1136  
**BAIRRO:** CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 00.468.700/0001-05  
 PROCESSO: 25351.732247/2013-20  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada.  
**EMPRESA:** Lowest Indústria Química Ltda - EPP  
**ENDEREÇO:** Av dos imigrantes nº 272  
**BAIRRO:** centro CEP: 89740000 - ARABUTI/SC  
 CNPJ: 18.562.909/0001-07  
 PROCESSO: 25351.731886/2013-28  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. O relatório de inspeção não é conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada. Adicionalmente, o horário de assistência do responsável técnico é inferior a 40 horas semanais.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 221, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

**RAZÃO SOCIAL:** Indústria Farmacêutica Amorim Ltda.  
 CNPJ: 08.378.184/0001-30  
**ASSUNTO DA PETIÇÃO:** 39918 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de INJETÁVEIS.  
**NUMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S):** 016008/08-3  
**MOTIVO:** Encerramento das atividades e descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (RDC Nº 17/2010)

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 222, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

<b>EMPRESA SOLICITANTE:</b> Anix Especialidades Farmacêuticas Ltda
CNPJ: 11.643.086/0001-22
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº:</b> 1.08.810.7
<b>EMPRESA CERTIFICADA:</b> Anix Especialidades PCT Limited - L'Espir Biotec
ENDEREÇO: 1529, 15411 & 15416, Dorcasópolis, Vila Carolina, Repur Hab6, Rm-1000000, Bndt, Bongiaccini 369/076
PAIS: Índia
Certificado de Boas Práticas para atv. Linhas de Produção/Formato Farmacêutico
Produto(s) em anexo: cefalporina(s); pils (com preparação asséptica)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014012700040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**LICENÇA SANITÁRIA**



VÁLIDO ATÉ: **31/03/2019** EXERCÍCIO **2018** Nº **01784 M**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

C.N.P.J. / C.P.F. **03.246.587/0001-01**

ATIVIDADE: **4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONCEDE A LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO, LOCALIZADO NA **Rua Mal. Almeida Barreto**

**245** BAIRRO **Centro**, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE **Hilk Leal Lacerda - CRF/PB 3601**

**NÃO licenciada para comercializar medicamentos controlados pela Portaria 344/98/MS; e NÃO autorizado para exercer a atividade de transporte próprio.**

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.178, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007, ARTIGOS 2º, 3º E 4º.

EMITIDA EM, **10 de julho de 2018**

AUTORIZO:

EM 10/07/2018  
Eliane Navarro F. Gonçalves  
Chefe de Fiscalização  
Mat. 16.013-0  
GERENTE

CONFERIDO:

EM 10/07/2018  
Silvio Ribeiro Pereira  
Diretor de Vigilância à Saúde SMS/PM JP  
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO  
Mat. 179.963-3

VISTO:

EM 10/07/2018  
Narcísio Clemente d. Sousa  
Chefe Administrativo  
Mat. 23.292-1  
CHEFE ADMINISTRATIVA

**ESTE DOCUMENTO DEVE FICAR EXPOSTO EM LUGAR DE DESTAQUE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2018 10:34:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1036651

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2019 09:47:56 (hora local)**.

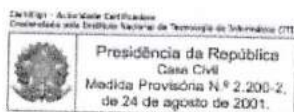
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24922407180942500482-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9c20a047dd01a0309bb7b37a9be263fca271c1689a68b57d865804c31cae64346515dcd99ea50dd0671bc6840830404e24ecf5a078fa478a6581cb2c0f8cde0



*(Assinatura manuscrita em azul)*



## DECLARAÇÃO

**A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** declara para os devidos fins que a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.246.587/0001-01, situada na Av. Almeida Barreto, 245, Centro, nesta Capital, procedeu com a entrada no processo de renovação do licenciamento sanitário do estabelecimento, bem como o referido processo encontra-se em regular tramitação perante este Órgão.

**OBS.: Esta Declaração terá validade até o dia 23 de maio de 2019.**

João Pessoa, 23 de abril de 2019.

  
**Eliane Navarro Fernandes Gonçalves**  
Gerente – GVS/JP



v. Júlia Freire, s/n - Torre - Telefax: (83) 3214.7951 - CEP 58.040-040 - João Pessoa - PB.

24/04/2019

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/24922404191150130871

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2019 14:53:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1230485

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2020 11:50:53 (hora local)**.

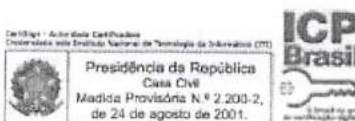
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24922404191150130871-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5556073c1b7facc0c6db8a0bb66ac377a5ffb07729400acd249ec59ebfeed846515dcd99ea50dd0671bc6840830404571da646fe7db250404ed7011e2dbaaf



I

125

Assinatura manuscrita





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2019

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfpb.org.br](http://www.crfpb.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>03221</b>	VALIDADE <b>31/03/2020</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>45F528EDE99EF3E446A3DA8D6281AF88</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>SUFRAMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>SUFRAMED</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS</b>	
ENDEREÇO <b>RUA R ALMEIDA BARRETO 245 TERREO</b>		CNPJ <b>03.246.587/0001-01</b>
LOCALIDADE <b>CENTRO</b>	CIDADE - UF <b>JOAO PESSOA-PB</b>	



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 11:50	08:00 às 11:50	08:00 às 11:50	08:00 às 11:50	08:00 às 11:50	.....
.....	14:00 às 18:10	14:00 às 18:10	14:00 às 18:10	14:00 às 18:10	14:00 às 18:10	.....

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	03601	HILK LEAL LACERDA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			.....	08:00 às 11:50	08:00 às 11:50	08:00 às 11:50	08:00 às 11:50	08:00 às 11:50	.....
			.....	14:00 às 18:10	14:00 às 18:10	14:00 às 18:10	14:00 às 18:10	14:00 às 18:10	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 5 de Fevereiro de 2019

José Ricardo da Silva  
Diretor Tesoureiro CRF-PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comércio CNJ 08.870-000  
Rua da Paraíba, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55010-000  
Fone: (33) 3222-1111 - Fax: (33) 3222-1112  
E-mail: [registro@azevedobastos.com.br](mailto:registro@azevedobastos.com.br)

**Autenticação Digital**  
De acordo com as normas nº 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Cod. Autenticação: 24920602191008060736-1; Data: 06/02/2019 10:13:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

CO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISIVEL AO PÚBLICO

Este estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe o artigo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada e durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea 91/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14, de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e por respectivo CRF para as devidas alterações. Este e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou de leitor de QR-Code.

06/02/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/24920602191008060736>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2019 15:11:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1171266

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2020 10:13:14 (hora local)**.

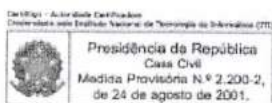
\***Código de Autenticação Digital:** 24920602191008060736-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2765d5a3211858629a02bd1c76af220d7990b92809149d00cd42c1f813e2e56a46515dcd99ea50dd0671bc68408304045dba9c80abe4f93e96e0c1da0a25cedc



*Assinatura manuscrita em azul*



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18

Setor de Licitações e Contratos Administrativos



### Certificado de Registro Cadastral (CRC)

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social: SUFRAMED COMERCIO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 03.246.587/0001-01

Endereço: AV. ALMEIDA BARRETO, 245, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB. 58.013-460

Telefone: NÃO INFORMADO

Nome do Signatário: JOELMARX SILVA OLIVEIRA

CPF do Signatário: 466.999.704-10

Identidade do Signatário (RG): 1050912 SSP/PB

E-mail: NÃO INFORMADO

Observação: Não há observação

Ramo de atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Local	Validade	Data de emissão
Bonito de Santa Fé - PB	180 dias	22/04/2019

Certificado de Registro Cadastral emitido conforme a Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei N° 8.883 de 08 de Junho 1994 e Lei N° 9.648 de 27 de maio de 1998, para inscrição do cadastro nesta prefeitura, estando credenciada a partir deste para licitações do ramo pertinente, desde que não haja fator superveniente que cause impedimento.

O licitante declara estar ciente das suas responsabilidades legais, declara ainda, sua total responsabilidade acerca das informações e documentações apresentadas.

Assinatura do Licitante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.

Em 23 / maio / 2019

Emissão

JOSE MURIEL OLIVEIRA ALVES

Membro da Comissão de CRC - Port. 04/2019



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.246.587/0001-01

Razão Social: SUFRAMED COM DE MAT MED HOSP LTDA

Nome Fantasia: SUFRAMED COM DE MAT MED HOSP LTDA

**Certidão emitida às 15:40 de 11/04/2019.**

Validade 30 dias

- 
- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2 - O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
  - 3 - Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4 - A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5 - A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a validade deste documento acesse  
<http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de  
 validação: **CSgC.czDO**. Você pode também ler o código QR  
 apresentado ao lado.



# SUFRAMED

Comércio de Materiais Médico Hospitalar Ltda.



DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS - Nº 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

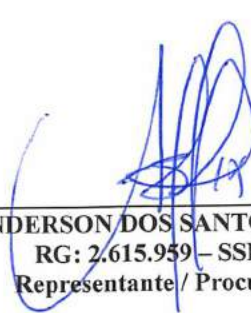
FMS DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

PROPONENTE: SUFRAMED COM DE MAT MED HOSP LTDA

CNPJ: 03.246.587/0001-01

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

João Pessoa, 03 de MAIO de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
**ANDERSON DOS SANTOS FELIX**  
 RG: 2.615.959 - SSP/PB  
 Representante / Procurador

  
 CNPJ: 03.246.587/0001-01  
 I.E. 16.124.865-9  
 (83) 3222-8314  
 E-mail: suframed@hotmail.com  
 SUFRAMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
 Av. Almeida Barreto, 245 Centro  
 CEP: 58013-460 - João Pessoa - PB

Av. Almeida Barreto - 245 - Centro - João Pessoa - PB - Fone: (83) 3222-8314  
 IE: 16.124.865-9 - CNPJ: 03.246.587/0001-01 - E-MAIL: suframed@hotmail.com

# SUFRAMED

Comércio de Materiais Médico Hospitalar Ltda.



DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

TOMADA DE PREÇOS - Nº 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB

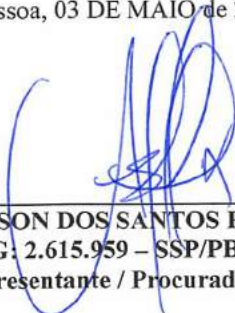
FMS DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

PROPONENTE: SUFRAMED COM DE MAT MED HOSP LTDA

CNPJ: 03.246.587/0001-01

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

João Pessoa, 03 DE MAIO de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
**ANDERSON DOS SANTOS FELIX**  
 RG: 2.615.959 – SSP/PB  
 Representante / Procurador

  
 CNPJ: 03.246.587/0001-01  
 I.E. 16.124.865-9  
 (83) 3222-8314  
 E-mail: suframed@hotmail.com  
 SUFRAMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
 Av. Almeida Barreto, 245 Centro  
 CEP: 58013-460 - João Pessoa - PB

Av. Almeida Barreto – 245 – Centro – João Pessoa – PB – Fone: (83) 3222-8314  
 IE: 16.124.865-9 – CNPJ: 03.246.587/0001-01 – E-MAIL: suframed@hotmail.com

# SUFRAMED

Comércio de Materiais Médico Hospitalar Ltda.



DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

TOMADA DE PREÇOS - Nº 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB


FMS DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

PROPONENTE: SUFRAMED COM DE MAT MED HOSP LTDA

CNPJ: 03.246.587/0001-01

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 03 DE MAIO de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
**ANDERSON DOS SANTOS FELIX**  
 RG: 2.615.959 – SSP/PB  
 Representante / Procurador

**CNPJ: 03.246.587/0001-01**  
 I.E. 16.124.865-9  
 (83) 3222-8314  
 E-mail: suframed@hotmail.com  
 SUFRAMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
 Av. Almeida Barreto, 245 Centro  
 CEP: 58013-460 - João Pessoa - PB

Av. Almeida Barreto – 245 – Centro – João Pessoa – PB – Fone: (83) 3222-8314  
 IE: 16.124.865-9 – CNPJ: 03.246.587/0001-01 – E-MAIL: suframed@hotmail.com



## DECLARAÇÃO

A SUFRAMED COM DE MAT MED HOSP LTDA inscrita sob o CNPJ: 03.246.587/0001-01, sediada a AV. ALMEIDA BARRETO- 245 – CENTRO – JOÃO PESSOA – PB, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do TOMADA DE PREÇOS nº 016/2019, DECLARA expressamente que:

- a) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- b) não possuir dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de BONITO DE SANTA FÉ – PB – Fms de BONITO DE SANTA FÉ - PB, Estado da Paraíba ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculados, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do Aviso deste Edital.
- c) não estarem impedidas de licitar, contratar e/ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de suas entidades descentralizadas.
- d) não ter sido declaradas inidôneas por Órgão ou por Entidade da Administração Direta, por Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- e) que não se enquadre nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) autoriza a comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de BONITO DE SANTA FÉ – PB – Fms de BONITO DE SANTA FÉ - PB a proceder diligencia visando a comprovação de informações prestadas.
- g) Não ter grau de parentesco nem ligações no seu quando de sócios com integrantes do poder municipal (Prefeito, Vice-prefeito, vereadores ou servidores municipais) por laço de matrimônio ou parentesco assim ou sanguíneo até o terceiro grau.

João Pessoa, 03 DE MAIO de 2019.

**ANDERSON DOS SANTOS FELIX**  
 RG: 2.615.959 – SSP/PB  
 Representante / Procurador

CNPJ: 03.246.587/0001-01  
 I.E. 16.124.865-9  
 (83) 3222-8314  
 E-mail: suframed@hotmail.com  
 SUFRAMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
 Av. Almeida Barreto, 245 Centro  
 CEP: 58013-460 - João Pessoa - PB



# SUFRAMED

Comércio de Materiais Médico Hospitalar Ltda.



## DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

A SUFRAMED COM DE MAT MED HOSP LTDA inscrita sob o CNPJ: 03.246.587/0001-01, sediada a AV. ALMEIDA BARRETO – 245 – CENTRO – JOÃO PESSOA – PB, por intermédio de seu representante legal, para fins do TOMADA DE PREÇOS nº 016/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB – FMS DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que:  
As imagens apresentadas são verídicas retiradas com data de 28/01/2019.

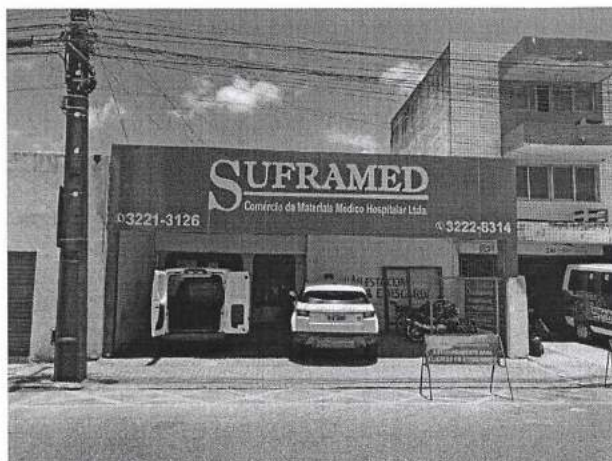
Site para verificação da instalação da empresa:

<https://www.google.com/maps/place/Suframed+-+Com%C3%A9rcio+de+Materiais+M%C3%A9dicos+e+Hospitalares/@-7.1232274,-34.8844137,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x0:0x4aa2cb3ae903f7e4!8m2!3d-7.1232274!4d-34.882225>

Qualquer dúvida ou esclarecimento fica a critério da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para fazer diligência para verificar a estrutura.

Firmo e dou fé pela veracidade dos documentos solicitados em anexo.

Segue fotos da estrutura da empresa.



João Pessoa, 03 DE MAIO de 2019.

ANDERSON DOS SANTOS FELIX  
RG: 2.615.959 – SSP/PB  
Representante / Procurador

CNPJ: 03.246.587/0001-01  
I.E. 16.124.865-9  
(83) 3222-8314  
E-mail: suframed@hotmail.com  
SUFRAMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
Av. Almeida Barreto, 245 Centro  
CEP: 58013-460 - João Pessoa - PB

Av. Almeida Barreto – 245 – Centro – João Pessoa – PB – Fone: (83) 3222-8314  
IE: 16.124.865-9 – CNPJ: 03.246.587/0001-01 – E-MAIL: suframed@hotmail.com

00-1000478E.D01.00 11/08/2023  
 P-200.001.01.01  
 000-0000 (00)  
 E-mail: autenticacao@brasil.com.br  
 SUPLENTE DE MAT. MEDICINA  
 Av. Ataliba Barcellos, 1000 - Centro  
 01409-000 - São Paulo - SP